

## Portaria nº 524/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.004096P/IPAM.

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHÊDE**, C.P.F: 192.041.592-00, RG: 220402 SSP/RO, Cadastro nº 180232, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 10, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, Inciso I, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º, 7º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 12 de outubro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Exercício

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

